

RESOLUÇÃO PLENÁRIA Nº 006 de 13/10/2020

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias previstas no Art. 21, I, do Dec. 1.800, de 30 de janeiro de 1996:

ACOLHENDO PARECER DA PROCURADORIA REGIONAL, APOIADO NO DISPOSTO NO ART. 28 DA LEI FEDERAL 8.934, DE 18/11/1994 C/C ARTIGO 1º, I E ARTIGO 30 I, G DO DECRETO FEDERAL Nº 1.800/96 E ART.38 VI DO DECRETO ESTADUAL Nº 2.060/2013 E SUMULA 473 DO STF.

RESOLVE,

ANULAR OS ARQUIVAMENTOS 20170699749 E 20160701813 DA EMPRESA: TELEVISAO CIDADE VERDE S/A, ARQUIVADOS EM 17/01/2017 E 05/10/2017, RESPECTIVAMENTE E COM PROTOCOLOS 16/070.181-3 E 17/069.974-9, POR TEREM SIDO ARQUIVADOS EM DESCONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, VISTO QUE O PRIMEIRO ARQUIVAMENTO DELIBEROU SOBRE RENÚNCIA DE DIRETOR ELEITO EM ATO VICIADO, ENQUANTO O SEGUNDO ARQUIVAMENTO DEIXOU DE JUNTAR CONTRA-RECIBOS DA CONVOCAÇÃO, PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, ELEGEU DIRETORIA EM ASSEMBLEIA GERAL E NÃO REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, ALÉM DE DEIXAR DE MENCIONAR A APROVAÇÃO DO NOVO ESTATUTO SOCIAL NO CORPOR DA ATA.

HÉLIO TITO SIMÕES DE ARRUDA

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 98e70dc3

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar